Indicação

Nº do Protocolo: 2026021744000098

Nº SAPL: 0140/2026

Registrado por ASS VEREADORA PROF.ª ADRIANA ALMEIDA em 8 de janeiro de 2026 às 11:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883170910_d34f77a2-b3d8-4084-9074-149fd352bd7d

Autores:

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)

INDICAÇÃO Nº_____ /2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Praça do Novo Lar, bem como de sua quadra esportiva, localizada entre as ruas Maria Pereira Firmo e Djalma Benevides, no bairro Novo Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883170910_d34f77a2-b3d8-4084-9074-149fd352bd7d

INDICAÇÃO Nº_____/2026

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a reforma e requalificação da Praça do Novo Lar, bem como de sua quadra esportiva, localizada entre as ruas Maria Pereira Firmo e Djalma Benevides, no bairro Novo Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a reforma e requalificação da Praça do Novo Lar, bem como de sua quadra esportiva, localizada entre as ruas Maria Pereira Firmo e Djalma Benevides, no bairro Novo Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883170910_d34f77a2-b3d8-4084-9074-149fd352bd7d

JUSTIFICATIVA

A reforma e requalificação da referida praça, localizada no bairro Novo Mondubim, justifica-se pela necessidade de revitalizar um importante espaço público de convivência comunitária, lazer e prática de atividades físicas.

Atualmente, a praça, bem como a quadra esportiva situada na mesma, apresenta desgaste estrutural e carece de manutenção periódica adequada, oferecendo risco aos usuários e comprometendo seu pleno uso pela população local. Logo, a revitalização deste equipamento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e moradoras do entorno, estimulando a ocupação saudável do espaço, promovendo o convívio social e fortalecendo os vínculos comunitários.

Além disso, a presente proposição está alinhada às diretrizes do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza e às políticas públicas de urbanismo, priorizando ações que incentivem a mobilidade ativa, a arborização urbana, a acessibilidade universal e a valorização dos espaços de uso coletivo. Dessa forma, a requalificação da Praça do Novo Lar representa uma intervenção estratégica neste território, promovendo a melhoria deste equipamento e garantindo o acesso da população local à cidadania, esporte, lazer e segurança.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida - PT
Vereadora de Fortaleza

Assinado por ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE) em 10/02/2026 11:55
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883170910_d34f77a2-b3d8-4084-9074-149fd352bd7d

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de janeiro de 2026 às 11:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767883170910_d34f77a2-b3d8-4084-9074-149fd352bd7d

Documento assinado por

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA (GABINETE)